

DECRETO Nº 227/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-
FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição de 1988, Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos.

DECRETA:

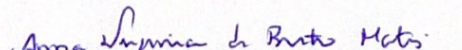
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas pertencentes a Administração Municipal no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. O disposto no art. 1º. deste Decreto não se aplica a os serviços essenciais, tais como, serviços hospitalares de urgência, vigilância sanitária, limpeza pública e vigilância de prédios públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições e contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional